Portaria nº 636/GP/2019

Em, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª CECILIA SOUZA NEVES PAIXAO,** portadora do RG nº 151149 e CPF nº 078.329.311-91, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**,** 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 03/08/2019 e término em 17/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal